

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024 de 12 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo do FNAS de 2023 de execução financeira e reprogramação de saldos das contas vinculadas ao FMAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS** de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 005/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Demonstrativo de Execução Financeira dos recursos referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2023.

**Art.2º** - Aprovar a reprogramação dos saldos em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, conforme relatório contábil para utilização no exercício financeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

Contas Federais:

- CONTA N° 17.601-X (ACESSUAS TRABALHO): Receita total- R\$ 17.862,84 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Reprogramação para 2024- R\$17.862, 84 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- CONTA N° 17.606-0 (IGD SUAS): Receita Total- R\$ 2.955,24 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) R\$, Reprogramação para 2024- R\$ 1.743,73 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos);
- CONTA N° 17.609-5 (PSB): Receita total- R\$ 162.412,26 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 29.176,66 (vinte e nove mil, cento e setenta e seis e sessenta e seis centavos);
- CONTA N° 18.368-7 (1ª INFÂNCIA NO SUAS): Receita total- R\$ 98.875,60 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 12.671,66 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);
- CONTA N° 17.604-4 (IGD PBF) Conta Corrente- 17.604-4 (conta atual), Receita total- R\$, 84.138,07 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 59.628,42 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) Conta Corrente- 19.922-0, Receita Total- R\$ 97.325,78 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), Reprogramação- R\$ 61.125,41 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos);
- CONTA N° 17.603-6 (AEPETI) Conta Corrente- 17.603-6, Receita total- R\$ 32.688,32 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 35.688,32 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos);

- CONTA N° 19.150-7 (CORONAVÍRUS I): Reprogramação para 2024- R\$ 15,43 (quinze reais e quarenta e três centavos);
- CONTA N° 19.153-1 (CORONAVÍRUS II): Reprogramação para 2024- R\$ 0,70 (setenta centavos);
- CONTA N° 17.602-8 (BPC NA ESCOLA): Receita total- R\$ 1.880,31 (um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 1.880,31 (um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos);
- CONTA CORRENTE N° 19.848-X (SIGTV): Receita Total- R\$ 304.970,42 (trezentos e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 151.849,88 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
- CONTA CORRENTE- N°20.469-2 (PROCAD SUAS): Reprogramação para 2024- R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos);
- CONTA CORRENTE (SIG CUSTEIO GND3)- N°20.834-5, Receita Total- R\$ 329.555, 53 (trezentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 329.555, 53 (trezentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 12 de dezembro de 2024.

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

*Uenes Amorim dos Santos*



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

**ATA 005/2024**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h na sala dos conselhos na sede da secretaria de Ação Social, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão e o Sr. Valdírício Gonçalves que presta assessoria de contabilidade para a Secretária de Ação Social do Município. A Presidente do CMAS a Sra. Uenes Amorim deu as boas-vindas a todos os presentes e fez a apresentação da seguinte pauta: Demonstrativo/prestação de contas SUASWeb ano base 2023; Reprogramação de saldos de 2023 para 2024; Execução Física Financeira. Após a apresentação da pauta, a presidente do CMAS a Sra. Unes Amorim passou a palavra a secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão que falou sobre a recomposição do CMAS que será em janeiro de 2025, acrescentou ainda sobre o relatório de gestão do quadriênio 2021 a 2024 que está sendo finalizado e ao término será apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social e que o Plano de Ação do ACESSUAS que foi aprovado pelo CMAS, será executado no ano de 2025. Ao término da fala da secretária, a mesma franqueou a palavra para o contador o Sr. Valdírício Gonçalves que iniciou sua apresentação falando sobre o Plano de Ação que foi aprovado pelo CMAS para a execução dos recursos que foram reprogramados para o ano de 2023. O mesmo deu continuidade fazendo uma pequena explanação sobre a organização Tripartite dos recursos financeiros, que o Município recebe recursos financeiros do Governo Federal, do Governo Estadual e do próprio Município para execução e manutenção dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais prestados à população, dentro dos critérios exigidos pela Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS. Logo após, o mesmo fez a leitura da memória de cálculos, rendimentos, repasse do ano, despesas, bens: móveis e imóveis e despesas total do ano. Em seguida da apresentação, a Memória de Cálculos foi apreciada, avaliada e aprovada por todos os conselheiros presentes Governamentais e da Sociedade Civil. Em seguida, o sr. Valdírício Gonçalves que deu continuidade na prestação de contas do SUASWEB ano base 2023 dos seguintes blocos: Bloco Proteção Social Básica: Conta corrente 17.609-5, Receita total- R\$ 162.412,26 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 29.176,66 (vinte

e nove mil, cento e setenta e seis e sessenta e seis centavos). Programas: Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo de trabalho- ACESSUAS: conta corrente-17.601-X, Receita total- R\$ 17.862,84 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Reprogramação para 2024- R\$17.862, 84 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Ações da COVID no SUAS para EPI: Portaria 369: Conta Corrente-19.153-1, Reprogramação para 2024- R\$ 0,70 (setenta centavos). Ações COVID no SUAS- Para acolhimento: Portaria 369: Conta Corrente- 19.150-7, Reprogramação para 2024- R\$ 15,43 (quinze reais e quarenta e três centavos). BPC na Escola: Conta Corrente 17.602-8, Receita total- R\$ 1.880,31 (um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 1.880,31 (um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Programa Primeira Infância no SUAS: Conta Corrente- 18.368-7, Receita total- R\$ 98.875,60 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 12.671,66 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Conta Corrente- 17.603-6, Receita total- R\$ 32.688,32 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 35.688,32 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Programa Bolsa Família-IGD: Conta Corrente- 17.604-4 (conta atual), Receita total- R\$, 84.138,07 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 59.628,42 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) Conta Corrente- 19.922-0, Receita Total- R\$ 97.325,78 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), Reprogramação- R\$ 61.125,41 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). SIGTV: Conta Corrente- 19.848-X, Receita Total- R\$ 304.970,42 (trezentos e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 151.849,88 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) OBS.: ESSA CONTA NÃO VEIO NO DEMONSTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA. IGD-SUAS: Conta Corrente- 17.606-0, Receita Total- R\$ 2.955,24 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) R\$, Reprogramação para 2024- R\$ 1.743,73 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). PROCAD SUAS: Conta Corrente- 20.469-2, Reprogramação para 2024- R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos). SIG



## Conselho Municipal de Assistência Social

CUSTEIO GND3: Conta Corrente- 20.834-5, Receita Total- R\$ 329.555,53 (trezentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), Reprogramação para 2024- R\$ 329,555, 53 (trezentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Nota explicativa: Ao preenchimento do BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONTA CORRENTE- 17.609-5, FOI CONSTATADO QUE NO ITEM: 1.3- Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 a 31/12/2023) Está R\$ 152.982,90 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), sendo que o valor creditado no ano de 2023 foi R\$ 156.840,13 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos), provocando uma diferença no item: 1.6 Receitas totais para exercício de 2023. R\$ 158.554,97 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), SENDO QUE O VALOR CORRETO DA RECEITA TOTAL É R\$ 162.412,66 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), FICANDO UMA DIFERENÇA DE R\$ 3.857,23 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS) NA RECEITA DISPONÍVEL PARA O ANO DE 2023. Posteriormente da apresentação citada acima feita pelo sr. Valdício e a Sra. Ângela Gusmão, todas às reprogramações dos saldos foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após todas as pautas aprovadas, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares 11 de dezembro de 2024.

Fabiula Rita de Oliveira Pires, Helton de Oliveira  
Souza, Nelson Amador dos Santos, Valdirino Gonçalves da  
Silva Filho, Maria Ana de Oliveira, Blandina de Souza  
Telles, Nelson Barbosa da Silva, José Francisco dos Santos  
Mariana Vaz dos Anjos, Ângela Pereira Gusmão.